

## REGULAMENTO TÉCNICO E DESPORTIVO AMIKA

### 1. HORÁRIOS E PROGRAMAÇÃO

- 1.1.** O cronograma das etapas será sempre divulgado no site e rede sociais na semana da corrida e os pilotos têm a obrigação de chegarem no máximo no horário marcado para o briefing, lembrando que as provas podem sofrer atraso ou adiantamento (nunca antes do horário do briefing).

### 2. CAMPEONATO

- 2.1.** Caso ocorra de dois ou mais pilotos aparecerem no resultado oficial divulgado pelo kartódromo empatados (diferença de tempo entre eles igual a ZERO), o desempate será feito em favor do piloto que tiver largado na pior posição do grid.
- 2.2.** Caso dois ou mais pilotos façam a mesma volta mais rápida a pontuação bônus será dada aquele que tiver feito a volta primeiro.
- 2.3.** O piloto que estiver na área dos boxes ao ser dada a bandeirada de término da fase classificatória deverá largar do box após a passagem do último colocado no grid de largada ou na última posição do grid. O que melhor for conforme a situação e o kartódromo ao qual a prova estiver sendo disputada.
- 2.4.** Em caso de bandeira vermelha ainda na primeira volta, o alinhamento dos karts para uma nova largada seguirá a ordem original da primeira largada, ou seja, de acordo com o grid de largada original. Em caso de bandeira vermelha após a segunda volta o alinhamento dos karts para uma nova largada deverá ser feito de acordo com a classificação que cada piloto ocupava ao cruzar a fita de cronometragem na última volta válida. Assim que for acionado a Bandeira Vermelha o Box estará fechado, portanto nenhum Kart poderá entrar no box, permanecendo na pista, observando a orientação do Diretor da Prova. O piloto tem que obrigatoriamente ficar sentado no kart, aguardando o reinício da prova. O piloto que descer do Kart será punido conforme item 6.8.1. O piloto que estiver no Box, por qualquer motivo (troca de kart, quebra ou etc), quando for aplicada a bandeira vermelha, ficará parado no box, sentado no kart e alinhará por último no Grid.
- 2.5.** Pontos de bonificação conquistados por pole position ou volta rápida deverão ser acrescidos ao resultado final do piloto já livre de descartes exceto o piloto tenha sido desclassificado da prova onde conquistou tais bônus.
- 2.6.** Caso, ao final de um campeonato, haja empate entre pilotos, o desempate deverá obedecer a seguinte ordem, até que o desempate seja definido:
- 2.6.1.** Piloto com maior número de vitórias, 2º lugar, 3º lugar, etc.;
  - 2.6.2.** Piloto com maior número de pontos bônus;
  - 2.6.3.** Total de pontos sem descartes;
  - 2.6.4.** Menor número de advertências;

#### 2.6.5. Sorteio

- 2.7. Os pilotos que correrem como convidados terão direito aos troféus e medalhas da corrida, porém não terão pontuação considerada na classificação. Para fins de classificação serão considerados apenas os pilotos inscritos no campeonato.
- 2.8. Todos os procedimentos de prova que não estiverem explicitados neste regulamento serão os adotados pelo kartódromo que sediar o evento.

### 3. USO E SORTEIO DOS KARTS

- 3.1. A definição dos karts para cada piloto será sempre através de sorteio realizado pela organização da AMIKA, ou por alguém por ela indicado, utilizando-se de procedimento ético e correto, sempre respeitando a idoneidade da entidade e de seus associados.
- 3.2. Qualquer pessoa ligada ou não à AMIKA poderá acompanhar a realização dos sorteios que serão feitos antes de cada bateria, desde que sejam respeitadas as normas de cada kartódromo com relação à quantidade de pessoas e critérios de segurança.
- 3.3. Os sorteios serão efetuados utilizando-se o meio que for julgado o mais adequado que estiver disponível, sempre visando manter a igualdade de condições entre os participantes.
- 3.4. Caso o piloto resolva trocar de kart, tanto no qualify quanto na corrida, será realizado um novo sorteio para definir qual kart deverá ser utilizado.
  - 3.4.1. O piloto só poderá trocar de kart se tiver ido para a pista e dado uma volta no traçado com o kart original, não sendo necessário fechar a volta e iniciar outra;
  - 3.4.2. O item anterior será desconsiderado caso o kart seja declarado como “quebrado” ou “fora de funcionamento” por algum mecânico ou pelo diretor de prova;
  - 3.4.3. No caso do kart ser considerado “fora de funcionamento” ele não participará da bateria em curso, podendo retornar para a bateria seguinte;
  - 3.4.4. Caberá ao piloto utilizar o kart sorteado. Não será permitida a troca sem que haja novo sorteio;
  - 3.4.5. O piloto não poderá rejeitar o kart sorteado, mesmo que este kart já tenha sido utilizado por ele anteriormente.
- 3.5. Qualquer tipo de ajuste ou manutenção no kart deverá ter a autorização da organização e deverá ser feita por pessoa autorizada pelo kartódromo, via de regra algum mecânico. É vedado ao piloto efetuar ajustes ou acertos no kart ou alterar a calibragem dos pneus por conta própria exceto a posição do banco.
- 3.6. Caso o kart seja identificado como quebrado por um funcionário competente ou mecânico do kartódromo após a tomada de tempo e antes da largada será permitida a troca de kart e nesse caso o piloto estará autorizado a alinhar em sua posição original no grid de largada.
- 3.7. Caso algum piloto necessite de uso de pedaleiras ou traveseiros e almofadas para alcançar os pedais visando seu maior conforto e segurança poderá usar desde que não altere as

configurações originais do kart e nem ocasionem atrasos tanto na entrada quanto na saída de sua bateria visando o bom andamento do evento. Esse item deverá ser avaliado e autorizado pela organização.

#### 4. LASTROS

- 4.1. Todos os campeonatos da AMIKA têm um peso mínimo que deverá ser respeitado através do uso de LASTROS. Nesse caso todos os pilotos serão pesados antes das provas da forma que melhor convier à organização, e os sete primeiros classificados serão pesados ao término da corrida, devendo parar o kart na área indicada pela organização da AMIKA, não podendo sair do kart até receber autorização para realizar a pesagem fiscalizada e ter sua posição final validada por um fiscal. Outros pilotos que concluíram a prova em outras posições também poderão ser pesados conforme decisão da organização.
- 4.2. A responsabilidade pelo lastreamento correto do kart será sempre do piloto, sem exceções, sendo recomendado que o piloto sempre faça a checagem do lastro antes de sair com o kart dos boxes.
- 4.3. Caso o piloto deseje carregar lastro no próprio corpo poderá fazê-lo desde que não coloque em risco sua integridade física.
- 4.4. Caso a diretoria desportiva da AMIKA julgue que a fixação ou a localização do lastro apresenta riscos aos pilotos e/ou aos outros pilotos, o uso do lastro poderá ser descartado.

#### 5. ESTRUTURA E SEGURANÇA

- 5.1. A infraestrutura disponibilizada no local do evento como estacionamentos, bares, lanchonetes, banheiros e tudo mais que fizer parte da estrutura geral do estabelecimento é de inteira responsabilidade do kartódromo.
- 5.2. As condições dos karts bem como da pista são de total responsabilidade do kartódromo.
- 5.3. A AMIKA não se responsabiliza caso algum piloto se envolva em acidente, tenha seu kart quebrado, problemas de cronometragem, ou algum fator fora de seu controle venha a interferir negativamente em seu resultado final de corrida.
- 5.4. A apuração dos tempos de volta e a cronometragem da prova são de responsabilidade e atribuição únicas do kartódromo.
- 5.5. O resultado final da prova será aquele apontado pelo resultado oficial divulgado pelos sistemas do kartódromo
- 5.6. Os pilotos deverão usar os seguintes equipamentos de segurança:
  - 5.6.1. Capacete integral com viseira;
  - 5.6.2. Luvas que cubram completamente os dedos, palma e dorso da mão;
  - 5.6.3. Sapatilha própria para a prática do kartismo ou automobilismo. Na falta desta será permitido o uso de tênis ou calçado equivalente do tipo fechado. Não será permitido uso de calçados abertos, tipo chinelo, sandálias ou assemelhados;

- 5.6.4.** Macacão próprio para a prática do kartismo ou automobilismo. Na falta do macacão será permitido o uso de calças compridas, ou outro tipo qualquer de vestimenta que cubra totalmente os membros inferiores do piloto, associado ao uso de camiseta de manga comprida da AMIKA, blusa, ou qualquer tipo de vestimenta que cubra totalmente os membros superiores do piloto. Não será permitido o uso de bermudas, shorts e assemelhados, camisetas do tipo regata ou de manga curta, salvo se esta for utilizada sobre outra de manga comprida.
- 5.7.** É recomendado o uso dos seguintes equipamentos de segurança:
- 5.7.1.** Colete protetor de costelas;
  - 5.7.2.** Colar de proteção cervical;
  - 5.7.3.** Balaclava ou capuz de proteção
- 5.8.** É de responsabilidade do piloto providenciar o equipamento de uso obrigatório descrito no item 5.6, que pode ser locado ou adquirido diretamente na maioria dos kartódromos. Não é de responsabilidade da AMIKA, ou de seus representantes, fornecer o equipamento de segurança obrigatório.
- 5.8.1.** Com o intuito de facilitar aos pilotos o acesso a esses itens, a AMIKA tem uma parceria com a CORSA na qual todo piloto inscrito nos nossos campeonatos regulares possui desconto para aquisição desses itens.
- 5.9.** Não será permitido o uso de rádios comunicadores para orientar os pilotos dentro da pista ou para qualquer fim dentro do kartódromo. Tais equipamentos deverão ser utilizados exclusivamente pelas pessoas envolvidas com a organização do evento e com a única finalidade de se comunicarem entre si. O piloto que for flagrado desrespeitando este item estará desclassificado da bateria (advertência grave – punição prevista no item 6.8.3).
- 5.10.** Placas de comunicação, lousas e gestos com as mãos serão aceitos desde que os responsáveis por tais formas de comunicação com os pilotos se mantenham no local destinado ao público sendo proibida a entrada de pessoas não autorizadas na pista ou em áreas restritas.
- 6. PUNIÇÕES**
- 6.1.** As punições que forem determinadas pela Diretoria Esportiva da AMIKA, como suspensões ou bandeiras pretas por problemas disciplinares, não poderão ser descartadas e deverão ser descontadas da pontuação final do piloto, já líquida dos descartes.
- 6.2.** As decisões da direção de prova do kartódromo deverão ser acatadas pelos pilotos. Entretanto os casos que a Diretoria Esportiva da AMIKA reputar como sendo de erro grave, a causar sério efetivo prejuízo a algum piloto, serão apurados mediante análise de fatos e testemunhas, ficando “sob-júdice” o resultado da corrida até decisão soberana e irrecorrível da Diretoria Esportiva da AMIKA, devendo o piloto, que se sentir prejudicado, reclamar por intermédio do e-mail oficial da AMIKA, após a realização do evento. Em nenhuma hipótese serão aceitas reclamações no dia do evento.

- 6.3.** Não serão admitidas ofensa, xingamento, desrespeito, agressão física ou verbal a qualquer membro da organização do kartódromo ou da AMIKA, ficando o infrator sujeito a sanções de advertência, perda de pontos na bateria ou na classificação geral, suspensão da bateria ou exclusão do campeonato, cabendo à Diretoria Esportiva da AMIKA deliberar e decidir pela sanção aplicável de acordo com a gravidade do caso, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.
- 6.4.** O piloto que receber bandeira preta aplicada pela direção de provas só poderá descartar o resultado final de sua corrida, após análise dos fatos por parte da diretoria esportiva da AMIKA. Já em casos de bandeira preta aplicada pela Diretoria Esportiva da AMIKA, denominada como “bandeira preta administrativa”, utilizada em casos de punições disciplinares, o piloto não poderá descartar a etapa.
- 6.5.** O piloto que não participar dos briefings dentro do horário estipulado e informado pela organização, será considerado ausente. As informações dadas no Briefing são importantes. Portanto os pilotos ausentes que porventura chegarem atrasados, estão cientes que não serão aceitas reclamações posteriores alegando ignorância dos fatos.
- 6.6.** O piloto que for pesado após a sua prova e apresentar peso inferior ao mínimo permitido em seu campeonato ou categoria será realocado para a última colocação da corrida em que participou além de perder quaisquer pontos bônus por pole-position e melhor volta. Não haverá nenhum tipo de tolerância neste caso, nem mesmo em casos de mínimas diferenças de peso visando a aplicação justa e correta da regra.
- 6.6.1.** Os pilotos que forem punidos de acordo com o item 6.6 acima poderão usar esse resultado como descarte.
- 6.6.2.** Nos casos em que a organização da AMIKA notar e julgar que houve má fé por parte do piloto em inutilizar o lastro, na clara intenção de burlar o regulamento trazendo prejuízo ao campeonato e aos adversários, será aplicada a bandeira preta administrativa seguindo o método de pontuação descrito no item 6.8.3 desse regulamento. Nesse caso não o resultado não poderá ser descartado da classificação.
- 6.7.** As advertências dadas em pista podem ser leve, média ou grave.
- 6.7.1.** As advertências leves terão como punição a perda de 2 pontos e um desconto de 5s no tempo da corrida.
- 6.7.2.** As advertências médias terão como punição a perda de 3 pontos e um desconto de 20s no tempo da corrida
- 6.7.3.** As advertências graves terão como punição a perda de 5 pontos além da desclassificação da corrida.
- 6.7.4.** As punições descritas acima são cumulativas mesmo que as advertências sejam levadas na mesma corrida.
- 6.7.5.** O piloto que acumular durante o campeonato 21 pontos perdidos por advertências estará desclassificado do campeonato.

- 6.7.6.** As punições por tempo descritas nos itens 6.8.1 e 6.8.2 podem ser alteradas a critério da direção de prova.
- 6.8.** As punições serão aplicadas para cada categoria de forma independente caso piloto participe de duas ou mais categorias, ou seja, não serão acumuladas advertências levadas em categorias diferentes. Entretanto a organização tem total direito de excluir um piloto de todas as categorias caso tenha causando sérios problemas disciplinares.
- 6.9.** Caso ao final do campeonato algum piloto seja desclassificado por qualquer motivo que seja, os demais competidores abaixo deste, subirão uma posição na tabela.
- 6.10.** A AMIKA é soberana para decidir a penalização que será aplicada em casos não previstos neste regulamento, podendo consultar seus diretores e até mesmo os demais pilotos para chegar a uma conclusão.
- 6.11.** O piloto que, no entender da Diretoria Esportiva, acumular um número muito grande de punições esportivas ou administrativas, estará passível de advertências, suspensão ou exclusão, independentemente de quais e quantos campeonatos participa.
- 6.12.** O piloto que não comparecer para a premiação dos pódios perderá o direito ao prêmio conquistado, ficando este em poder da AMIKA para que se faça o uso que melhor se entender do mesmo.
- 6.13.** A Diretoria Esportiva da AMIKA é soberana para decidir a penalização a ser aplicada em casos não previstos nesse regulamento, podendo consultar até mesmo os demais pilotos para chegar a uma conclusão.
- 7. CONCLUSÃO**
- 7.1.** Qualquer dúvida ou impasse que não estiver previsto neste regulamento serão resolvidos pela organização da AMIKA.
- 7.2.** Todo piloto inscrito atesta que está ciente de toda a documentação aqui contida e aceita as normas de funcionamento da AMIKA e seus campeonatos.
- 7.3.** Após o início dos campeonatos as regras só poderão ser alteradas pela Organização da AMIKA e apenas em casos extremos.
- 7.4.** Caso as regras de alguma categoria específica conflitarem com este regulamento prevalecem as regras específicas do campeonato/categoria em questão.
- 7.5.** Quaisquer dúvidas ou impasses que não estiverem previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Esportiva da AMIKA.